

COMUNICADO N.º 1/2026 - CRA-PEP/DAE-PEP/DRG/PEP/IFSP

## Assunto: Cancelamento de Disciplina

Aos alunos dos cursos superiores:

A CRA, Coordenadoria de Registros Acadêmicos, junto ao DAE, Diretor Adjunto Educacional, tornam público:

Considerando o calendário acadêmico já divulgado e a ausência de prazo para cancelamento de disciplina dos cursos superiores, o prazo máximo para solicitação de cancelamento de disciplina é trinta de abril (30/04) para o primeiro semestre de 2026 (2026/1) e dezoito de setembro (18/09) para o segundo semestre de 2026 (2026/2).

Para demais dúvidas, procurar a CRA para orientação.

Campus Presidente Epitácio/SP, 31 de março de 2026

*Documento assinado eletronicamente.*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Cecilia de Castro Pereira**, COORDENADOR(A) - FG1 - CRA-PEP, em 31/03/2026 17:31:48.
- **Andre Luis Olivete**, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-PEP, em 31/03/2026 17:34:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1139992

**Código de Autenticação:** 00d40e0956



COMUNICADO N.º 1/2026 - CRA-PEP/DAE-PEP/DRG/PEP/IFSP